



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear Manuel Alves de Moraes, um valoroso cidadão que através de sua vida serviu de exemplo a seus concidadãos.

Nascido em Canhotinho, Estado de Pernambuco, veio para São Paulo, lá pelos idos de 1946. Estabeleceu-se comercialmente na Cidade Patriarca onde pelo seu trabalho prosperou. Por seu caráter e modo de ser conquistou inúmeros amigos. Homem sensível às necessidades dos mais carentes atuou decisivamente para auxiliar o próximo. Cidadão participante sempre prestou relevantes serviços à comunidade.

Sua vida foi brutalmente interrompida num assalto cuja violência o vitimou.

Peço aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto de lei como forma de homenagear um cidadão cuja memória merece o respeito de todos paulistanos.